

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



190
Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
12/06/17

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 007 / 2017 - L

DATA DA ENTRADA: 05 de junho de 2017

AUTOR: Alfredo Fernandes Estrada

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem ao Senhor Pedro Augusto da Silva

APROVADO EM: 19/06/17 - 20ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 19/06/17 - 20ª Sessão
Ordinária

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

OBS.: Juica Discussão

Jornal Nominal

Imprensa Oficial

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
007/2017-L, DE 05 DE JUNHO de 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALFREDO FERNANDES ESTRADA.



BIOGRAFIA DE PEDRO AUGUSTO DA SILVA

Nascido em 20 de Julho de 1934, nas redondezas do Saboó – Bairro no qual vive até hoje – Pedro Augusto da Silva é um homem que sabe como poucos, fazer de suas mãos, verdadeiros instrumentos de trabalho.

Pedro é um dos cinco filhos de Domingos Augusto da Silva e Maria Madalena Copani, e desde muito cedo, aprendeu a valorizar e cultivar o alimento que vem da terra. Trabalhou como agricultor até os 35 anos de idade, e a partir de então, começou a trabalhar como pedreiro, carpinteiro, e também como apicultor. Hoje, Pedro é aposentado, mas ainda trabalha como agricultor e apicultor, para sua subsistência.

Seu Pedro é casado com Aparecida Copani com quem tem seis filhos, José, Daniel Augusto, Luzia, Maria Joana, Tereza e Elizabete, doze netos, Mariana, Marília, Beatriz, Leticia, Gisele, Ricardo, Nadia, Nathalia, Giovana, Maria Tereza, Isabela e Rafael e duas bisnetas, Alice e Helena.

Herdou de sua mãe os importantes valores da vida cristã, da família e do bem comum, que influenciou imensamente suas ações ao exercer liderança na comunidade como agente social da SAB Saboó – Sociedade Amigos do Saboó, da qual é fundador e ocupou ao longo dos anos, diversos cargos, dentre eles o de Diretor Social e de Vice-Presidente.

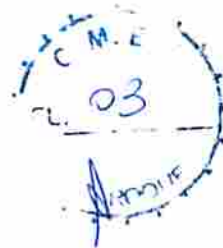
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Por valorizar a vida de cada ser humano como um bem precioso e inestimável, Pedro, sempre se dedicou a promover o bem estar da comunidade onde vive, com ações que trouxeram grandes melhorias e modificaram significativamente a vida das pessoas do bairro Saboó.



O trabalho desenvolvido na Sociedade Amigos do Saboó, é de grande relevância e em junho completou 14 anos de existência.

Como católico devoto, ajudou na construção da Capela de Nossa Senhora Auxiliadora em 1988, trabalhando como pedreiro, e com amor e dedicação, empenhou-se desde a colocação do primeiro tijolo, até a construção de seu telhado, num trabalho árduo que levou cerca de três anos.

Membro atuante da Igreja Católica, da qual tem grande apreço e orgulho em fazer parte, e voluntariamente exerce a função de zelador, responsável pela Capela Nossa Senhora Auxiliadora do Bairro Saboó, que também serve de amparo para os doentes, idosos e de referência para os jovens.

Há muitos anos, em todo último domingo do mês de maio, acontece no Bairro a Festa em homenagem a Nossa Senhora Auxiliadora, com Procissão, Missa e Quermesse, que são organizados por Pedro e sua esposa, sem os quais, tal evento não aconteceria. Além do evento ecumênico, a quermesse também traz grande alegria aos moradores do bairro que têm a oportunidade de participar dessa linda festa em homenagem à Nossa Senhora Auxiliadora.

Sua dedicação e carinho pela paróquia serviram de exemplo e inspiração para muitos membros da comunidade onde mora, mas principalmente para sua família, visto que sua esposa tornou-se

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Catequista e também influenciou positivamente para que três de seus filhos se tornassem membros da igreja atuando como ministros da Igreja.

Pedro faz parte de um projeto social denominado "Projeto Esperança", desenvolvido pela Igreja Católica há 20 anos e que atende pessoas que necessitam de alimento, atuando como um dos coordenadores.

Pedro é uma pessoa que consegue através de suas ações mudar a vida das pessoas mais necessitadas, numa trajetória marcada pelo senso de ajuda e dedicação ao seu semelhante, que dá sentido à sua vida, e sem dúvida, continua mantendo viva por onde passa a fé, a esperança e o amor ao próximo, fazendo de sua maior riqueza a caridade.

Isso posto, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/06/2017 - 16:10:24 02839/2017, de 05 de junho de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSRS 05/06/2017 - 16:10:24 02839/2017



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Handwritten stamp: "C.M.C. 05" and signature "Amir".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017

De 05 de junho de 2017.

*Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem ao Senhor Pedro Augusto da Silva*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **PEDRO AUGUSTO DA SILVA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 05 de junho de 2017.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr. Protocolo	Exercício	Data Entrada	Horário
2839	2017	05/06/2017	16:10:24
Emitido por	Qtde Documentos	Nr. Folhas	
SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA	1	1	
Nome do Autor	Proposição	Sequência	
ALFREDO FERNANDES ESTRADA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	7	
Local Destino	Responsavel		
Diretoria Técnica Legislativa	Luciano do Espírito Santo		

Ementa (Histórico da Proposição)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Augusto da Silva

Departamento Destino

Departamento: _____

_____/_____/_____ às ____:____

Devolvido Protocolo em: _____

_____/_____/_____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

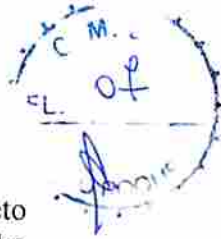
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 114/2017



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem à Pedro Augusto da Silva.

Pretende o Ilustre Vereador Alfredo Fernandes Estrada, através do Projeto de Decreto Legislativo 007/2017, de 05 de junho de 2017, prestar homenagem à Pedro Augusto da Silva, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

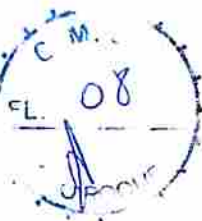


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.



A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário, dispensadas em caso de recesso legislativo.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 13 de junho de 2017.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 105 – 14/06/2017



Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, 05/06/2017, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Augusto da Silva**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR

ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 031 – 14/06/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 007 - L, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Augusto da Silva**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.


Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Augusto da Silva".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva César	S
08	Julio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X - S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2017-L

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PSC)



Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Augusto da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **PEDRO AUGUSTO DA SILVA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º

FL 13
10/11

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2017		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B5	23/06/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2017-L

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PSC)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Pedro Augusto da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor PEDRO AUGUSTO DA SILVA, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.

NEWTON DIAS BASTOS

(NILTINHO BASTOS)

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 944 fls. 155 dia 23/06/2017

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 388 / 2017


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente